





O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SDR-DL-002/2021**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para realização de consultoria em disponibilizar subsídios técnicos estratégicos e operacionais, através de propostas de projetos e ações, a serem desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, visando a promoção do desenvolvimento da pecuária de leite do Município de Novo Oriente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Oriente/CE, 05 DE AGOSTO de 2021

CLAUDINO SALES NETO
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE